



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00006/2021 – FMS-PMBEX
ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00054/2021 –
FMS - PMBEX:
EMPRESA NNMED -
DISTRIBUICAO,
IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 54 /2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – FMS - PMBEX

Aos VINTE E NOVE dias do mês de JULHO do ano de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. Gilberto Soares dos Santos Júnior, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Petrólio Figueiredo, nº 56, Apto 106, Centro - Bayeux/PB - CEP: 58.307-210, portador do CPF nº 053.342.184-59 e do RG nº 3.363.613 - 2ª via - SDDS/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 - FMS-PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 - FMS-PMBEX a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

9



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

8



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLAUSULA SEXTA - DA VIGENCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia VINTE E NOVE de JULHO de 2022.

7. CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

ENDEREÇO: R MAJOR BELMIRO, Nº 200, BAIRRO SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE (PB) – CEP: 58.400-342 – TELEFONE (83) 3343-7317 / 3322-7312, E-MAIL licitacao.nnmed@gmail.com

RESPONSÁVEL: NEILTON NEVES DOS SANTOS

CPF: 675.637.594-68

RG: 1.252.530 – 2ª VIA – SSDS/PB

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
006	Agua Destilada Estéril p/ injeção, 500mL	400	UNID.	FARMACE	R\$ 3,05	R\$ 1.220,00
008	Albumina Humana 20%(solução injetável)	120	UNID.	BLAUSIEGEL	R\$142,00	R\$ 17.040,00
014	Ampicilina Sodica + Sulbactam 2g+1g, Frasco Ampola	500	UNID.	NOVA FARMA	R\$ 16,15	R\$ 8.075,00
018	Benzilpenicilina + Procaina (300+100 UI) - Frasco Ampola	100	UNID.	BLAUSIEGEL	R\$ 4,45	R\$ 445,00
020	Benzilpenicilina G Benzatina 600.000 UI - Frasco Ampola	800	UNID.	TEUTO	R\$ 7,10	R\$ 5.680,00
021	Benzilpenicilina G Potássica 5.000.000 UI - Frasco Ampola	50	UNID.	BLAUSIEGEL	R\$ 8,51	R\$ 425,50
024	Bupivacaína 5mg/mL + Glicose 80mg/mL, Ampola 4mL	1000	UNID.	HIPOLABOR	R\$ 4,28	R\$ 4.280,00
040	Dexametasona 4mg/mL, Ampola – 2,5mL, Ampola	12000	UNID.	TEUTO	R\$ 0,90	R\$ 10.800,00
042	Dimenidrato 50 mg + Piridoxina 50 mg, IM, Ampola c/ 1mL	4000	UNID.	UNIAO QUIMICA	R\$1,40	R\$ 5.600,00
047	Efedrina 50mg/mL, Ampola 1mL	300	UNID.	HIPOLABOR	R\$ 2,79	R\$ 837,00
053	Gentamicina 40mg/1mL, Ampola 2mL	800	UNID.	SANTISA	R\$ 0,81	R\$ 648,00
054	Gentamicina 20mg/mL, Ampola 1ml	400	UNID.	NOVA FARMA	R\$ 0,93	R\$ 372,00
057	Gluconato de Cálcio 10%, Ampola 10mL	400	UNID.	ISOFARMA	R\$ 2,03	R\$ 812,00
065	Levobupivacaína 0,5% + Epinefrina 1:200.000 - F.A 20mL	50	UNID.	UNIAO QUIMICA	R\$ 20,25	R\$ 1.012,50
068	Lidocaina 2% com vasoconstritor F.A 20mL	100	UNID.	HYPOFARMA	R\$ 4,73	R\$ 473,00
075	Metilergometrina 0,2mg, Ampola – 01mL	250	UNID.	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,54	R\$ 385,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

081	Neostigmina 0,5mg/mL Ampola	300	UNID.	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,92	R\$ 276,00
090	Polimixina B 500.000UI	200	UNID.	MYLAN	R\$32,40	R\$ 6.480,00
096	Soro Glicosado 5%, Sistema fechado, Frasco 250mL	2000	UNID.	FRESENIUS	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
097	Soro Glicosado 5%, Sistema fechado, Frasco 500mL	6000	UNID.	FRESENIUS	R\$ 2,88	R\$ 17.280,00
099	Sulfato de Magnésio 50%, Ampola c/ 10mL	600	UNID.	SAMTEC	R\$ 1,62	R\$ 972,00
100	Suxametônio 100mg, Frasco Ampola	200	UNID.	BLAUSIEGEL	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00
104	Terbutalina, Sulfato de 0,5mg/mL Ampola- 01mL	2000	UNID.	GREENPHARMA	R\$1,63	R\$ 3.260,00
105	Vancomicina 500mg, Frasco Ampola	600	UNID.	TEUTO	R\$5,00	R\$ 3.000,00
107	Vitamina C 500mg, Ampola 5mL	6000	UNID.	SANTISA	R\$ 0,78	R\$ 4.680,00
Valor Total:						R\$ 103.373,00
(CENTO E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 103,373,00 (CENTO E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)**.

8. CLAUSULA OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLAUSULA NONA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLAUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** - a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
 - 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
 - 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
 - 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
 - 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
 - 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
 - 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
 - 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
 - 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
 - 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
 - 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
 - 12.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 - 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- 13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.
- 13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

8



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 – FMS-PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 – FMS-PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 – FMS-PMBEX.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADORA DA ARP

[Assinatura]

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
EMPRESA DETENTORA DA ARP

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



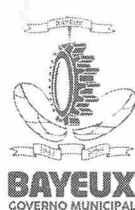
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00006/2021 – FMS-PMBEX

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00054/2021 – FMS – PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000⁵⁴/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00006/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00018/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39

R MAJOR BELMIRO, N° 200, BAIRRO SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE (PB) – CEP: 58.400-342 –
TELEFONE (83) 3343-7317 / 3322-7312, E-MAIL licitacao.nnmed@gmail.com

VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 29 DE JULHO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
006	Água Destilada Estéril p/ injeção, 500mL	400	UNID.	FARMACE	R\$ 3,05	R\$ 1.220,00
008	Albumina Humana 20%(solução injetável)	120	UNID.	BLAUSIEGEL	R\$142,00	R\$ 17.040,00
014	Ampicilina Sódica + Sulbactam 2g+1g, Frasco Ampola	500	UNID.	NOVA FARMA	R\$ 16,15	R\$ 8.075,00
018	Benzilpenicilina + Procaína (300+100 UI) - Frasco Ampola	100	UNID.	BLAUSIEGEL	R\$ 4,45	R\$ 445,00
020	Benzilpenicilina G Benzatina 600.000 UI - Frasco Ampola	800	UNID.	TEUTO	R\$ 7,10	R\$ 5.680,00
021	Benzilpenicilina G Potássica 5.000.000 UI - Frasco Ampola	50	UNID.	BLAUSIEGEL	R\$ 8,51	R\$ 425,50
024	Bupivacaína 5mg/mL + Glicose 80mg/mL, Ampola 4mL	1000	UNID.	HIPOLABOR	R\$ 4,28	R\$ 4.280,00
040	Dexametasona 4mg/mL, Ampola – 2,5mL, Ampola	12000	UNID.	TEUTO	R\$ 0,90	R\$ 10.800,00
042	Dimenidrato 50 mg + Piridoxina 50 mg, IM, Ampola c/ 1mL	4000	UNID.	UNIAO QUIMICA	R\$1,40	R\$ 5.600,00
047	Efedrina 50mg/mL, Ampola 1mL	300	UNID.	HIPOLABOR	R\$ 2,79	R\$ 837,00
053	Gentamicina 40mg/1mL, Ampola 2mL	800	UNID.	SANTISA	R\$ 0,81	R\$ 648,00
054	Gentamicina 20mg/mL, Ampola 1ml	400	UNID.	NOVA FARMA	R\$ 0,93	R\$ 372,00
057	Gluconato de Cálcio 10%, Ampola 10mL	400	UNID.	ISOFARMA	R\$ 2,03	R\$ 812,00
065	Levobupivacaína 0,5% + Epinefrina 1:200.000 - F.A 20mL	50	UNID.	UNIAO QUIMICA	R\$ 20,25	R\$ 1.012,50
068	Lidocaína 2% com vasoconstritor F.A 20mL	100	UNID.	HYPOFARMA	R\$ 4,73	R\$ 473,00
075	Metilergometrina 0,2mg, Ampola – 01mL	250	UNID.	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,54	R\$ 385,00
081	Neostigmina 0,5mg/mL Ampola	300	UNID.	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,92	R\$ 276,00
090	Polimixina B 500.000UI	200	UNID.	MYLAN	R\$32,40	R\$ 6.480,00
096	Soro Glicosado 5%, Sistema fechado, Frasco 250mL	2000	UNID.	FRESENIUS	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
097	Soro Glicosado 5%, Sistema fechado, Frasco 500mL	6000	UNID.	FRESENIUS	R\$ 2,88	R\$ 17.280,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

099	Sulfato de Magnésio 50%, Ampola c/ 10mL	600	UNID.	SAMTEC	R\$ 1,62	R\$ 972,00
100	Suxametônio 100mg, Frasco Ampola	200	UNID.	BLAUSIEGEL	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00
104	Terbutalina, Sulfato de 0,5mg/mL Ampola- 01mL	2000	UNID.	GREENPHARMA	R\$1,63	R\$ 3.260,00
105	Vancomicina 500mg, Frasco Ampola	600	UNID.	TEUTO	R\$5,00	R\$ 3.000,00
107	Vitamina C 500mg, Ampola 5mL	6000	UNID.	SANTISA	R\$ 0,78	R\$ 4.680,00
Valor Total:						R\$ 103.373,00
(CENTO E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)						

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Monte Horebe

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO, TANTO QUANTO DESENVOLVIMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SOFTWARE PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIO-ASSISTENCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 3.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.3006.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 08.244.3010.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA MULHER 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3007.2032 MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.243.3010.2012 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 10013/2021 - 29.04.21 - J.M.S CONSULTORIA LTDA - ME - R\$ 18.900,00.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE-PB, CONFORME SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00005/2021 - Francisco Railson do Nascimento - ME - Apostila 01 - acréscimo de 30%. ASSINATURA: 29.07.21

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool e óleo diesel S 10), para abastecimento direto dos veículos oficiais e locuados, da Prefeitura Municipal de Monte Horebe - PB, em postos ou rede de postos de combustíveis da contratada, credenciados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, de acordo com o estabelecido neste edital e seus módulos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00001/2021 - Monte Horebe Combustíveis Ltda - EPP - Apostila 01 - acréscimo médio de 24,16%. ASSINATURA: 29.07.21

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DA SAÚDE GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00054/2021 - FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta cidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 - FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 - FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39 R MAJOR BELMIRO, Nº 200, BAIRRO SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE (PB) - CEP: 58.400-342 - TELEFONE (83) 3343-7317 / 3322-7312, E-MAIL licitacao.nnmed@gmail.com VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
006	Água Destilada Estéril - injeção, 360mL	400	L/ND.	FARM VCE	R\$ 3,05	R\$ 1.220,00
008	Alivianina 10mg/ml + Solução injetável	120	L/ND.	BLAU/SIGLEL	R\$142,90	R\$ 17.040,00
014	Ampicilina Sódica + Sulbactam 2g/1g, Frasco Ampola	500	UNID.	NOVA FARMA	R\$ 16,15	R\$ 8.075,00
018	Benilpenicilina + Procaina (300+100 UI) - Frasco Ampola	100	UNID.	BLAU/SIGLEL	R\$ 4,45	R\$ 445,00
020	Benilpenicilina G Benzatina 600.000 UI - Frasco Ampola	800	L/ND.	TEUTO	R\$ 7,10	R\$ 5.680,00
021	Benilpenicilina G Potássica 5.000.000 UI - Frasco Ampola	30	L/ND.	BLAU/SIGLEL	R\$ 8,51	R\$ 255,30
024	Bupivacaína 5mg/ml - Glucose 80mg/ml - Ampola 4ml	1050	UNID.	HIPOLABOR	R\$ 4,28	R\$ 4.485,00
029	Desacetato de 6mg/ml - Ampola - 2,5ml - Ampola	12000	UNID.	TEUTO	R\$ 0,99	R\$ 11.880,00
042	Difenidramina 50 mg/ml + Hidroxizina 50 mg/ml - Ampola 1ml	4000	UNID.	UNIAO QUIMICA	R\$1,40	R\$ 5.600,00
047	Efedrina 50mg/ml - Ampola 1ml	300	L/ND.	HIPOLABOR	R\$ 2,79	R\$ 837,00
053	Genantacina 40mg/ml - Ampola 2ml	800	L/ND.	SANTISA	R\$ 0,81	R\$ 648,00
054	Genantacina 20mg/ml - Ampola 1ml	400	L/ND.	NOVA FARMA	R\$ 0,93	R\$ 372,00
057	Gliconato de Cálcio 10% - Ampola 10ml	400	UNID.	ISOPARMA	R\$ 2,03	R\$ 812,00

065	Levodopamina 0,5% Epinefrina 1:200.000 - F.A 2ml	50	UNID.	UNIAO QUIMICA	R\$ 20,35	R\$ 1.017,50
068	Lidocaina 2% com vasoconstritor 1: A 2ml	100	UNID.	JYPOPARMA	R\$ 4,73	R\$ 473,00
075	Metilergometrina 0,2mg, Ampola - 01ml	250	UNID.	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,54	R\$ 385,00
081	Neostigmina 0,5mg/ml - Ampola	300	UNID.	UNIAO QUIMICA	R\$ 9,92	R\$ 2.976,00
090	Polimixina B 500.000UI	200	UNID.	MYLAN	R\$32,40	R\$ 6.480,00
096	Soro Glicosado 5% - Sistema fechado - Frasco 250ml	2000	UNID.	FRFSEMIUS	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
097	Soro Glicosado 5% - Sistema fechado - Frasco 500ml	6000	UNID.	IRLSUNUS	R\$ 2,88	R\$ 17.280,00
099	Sulfato de Magnésio 50%, Ampola e - 10ml	600	UNID.	SAMTEC	R\$ 1,62	R\$ 972,00
100	Suxametônio 10mg - Frasco Ampola	200	UNID.	BLAUSIFOFI	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00
104	Torbutalina, Sulfato de 0,5mg/ml - Ampola - 01ml	2000	UNID.	GRLENPHARMA	R\$1,63	R\$ 3.260,00
105	Vancomicina 500mg, Frasco Ampola	600	UNID.	TEUTO	R\$5,00	R\$ 3.000,00
107	Vitamina C 500mg, Ampola 5ml	6000	UNID.	SANTISA	R\$ 0,78	R\$ 4.680,00
Valor Total:						R\$ 103.373,00

(CENTO E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.
GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
 GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DA SAÚDE GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00053/2021 - FMS-PMBEX
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta cidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021 - FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2021 - FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 ENDEREÇO: R MAJOR BELMIRO, Nº 200, BAIRRO SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE (PB) - CEP: 58.400-342 - TELEFONE (83) 3343-7317 / 3322-7312, E-MAIL licitacao.nnmed@gmail.com
 VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
009	Alparinol 10mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	900	R\$ 0,09	R\$ 81,00
018	Amelidipino 5mg, Comprimido	GEOLAB	UNID.	90.000	R\$ 0,04	R\$ 3.600,00
019	Atenolol 25mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	140.000	R\$ 0,05	R\$ 7.000,00
034	Cetocanazol 200mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	20.000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
051	Etanapol 10mg, Comprimido	SANVAL	UNID.	40.000	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
060	Gilbenclonida 5mg, Comprimido	GEOLAB	UNID.	240.000	R\$ 0,04	R\$ 9.600,00
062	Hydroclorotiazida 25mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	480.000	R\$ 0,03	R\$ 14.400,00
069	Levotiroxina 100mg, Comprimido	MERCK	UNID.	3.000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
070	Levotiroxina 25mg, Comprimido	MERCK	UNID.	3.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
076	Mefenorexina 50mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	80.000	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
088	Monitrat de Isotretinoida 40mg, Comprimido	BIOSINTÉTICA	UNID.	900	R\$ 0,24	R\$ 216,00
091	Nifedipino 20mg, Comprimido	GEOLAB	UNID.	4.000	R\$ 0,08	R\$ 320,00
094	Nistatina creme vaginal 25.000 ui/g, Bistaga + aplicador vaginal	GRIFFIN FARMA	UNID.	3.000	R\$ 3,85	R\$ 11.550,00
105	Permetrina P - lúcia, Frasco 60ml	IPAL	UNID.	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
112	Propofolol 40mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	120.000	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00
117	Simeticona 75mg/ml - Emulsão oral - Frasco 16ml	HIPOLABOR	UNID.	6.000	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
118	Sivastatina 20mg, Comprimido	PHARLAU	UNID.	120.000	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00
124	Sulfato ferroso 40 mg Fe++ L, Comprimido	NATU AR	UNID.	300.000	R\$ 0,04	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 100.387,00 (CEM MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS)						

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.
GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
 GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00165/2021 - FMS - PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021 - FMS - PMBEX;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2021 - FMS - PMBEX
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025 2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025 2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; 10.302.3025 2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.303.3024 2097 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA; 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB.

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00165/2021 - FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021 - FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2021 - FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025 2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025 2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO; UPA; 10.302.3025 2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; 10.303.3024 2097 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB.
VIGÊNCIA: DE 03/08/2021 A 31/12/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.193,50 CINQUENTA MIL E CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00053/2021 - FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021 - FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2021 - FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
ENDEREÇO: R MAJOR BELMIRO, Nº 200, BAIRRO SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE (PB) - CEP: 58.400-342 - TELEFONE (83) 3343-7317 / 3322-7312, E-MAIL licitacao.nnmmed@gmail.com
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
009	Aloprurinol 100mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	900	R\$ 0,09	R\$ 81,00
018	Amiodipino 5mg, Comprimido	GEOLAB	UNID.	90.000	R\$ 0,04	R\$ 3.600,00
019	Atenolol 25mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	140.000	R\$ 0,05	R\$ 7.000,00
034	Cetoconazol 200mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	20.000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
051	Enalapril 10mg, Comprimido	SANVAL	UNID.	40.000	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
060	Glibenclamida 5mg, Comprimido	GEOLAB	UNID.	240.000	R\$ 0,04	R\$ 9.600,00
062	Hidroclorotiazida 25mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	480.000	R\$ 0,03	R\$ 14.400,00
069	Levotiroxina 100mg, Comprimido	MERCK	UNID.	3.000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
070	Levotiroxina 25mg, Comprimido	MERCK	UNID.	3.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
076	Metformina 500mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	80.000	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
086	Monoptrato de Isossorbida 40mg, Comprimido	BIOSINTÉTICA	UNID.	900	R\$ 0,34	R\$ 306,00
091	Nifedipino 20mg, Comprimido	GEOLAB	UNID.	4.000	R\$ 0,08	R\$ 320,00
094	Nistatina creme vaginal 25.000 µg/g, Bismaga + aplicador vaginal	GREEN FARMA	UNID.	3.000	R\$ 3,85	R\$ 11.550,00
105	Permetrina 1% loção, Frasco 50ml	IFAL	UNID.	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
112	Propranolol 40mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	120.000	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00
117	Simecticona 75mg/m, Emulsão oral, Frasco 10ml	HIPOLABOR	UNID.	6.000	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00
118	Sinvastatina 20mg, Comprimido	PHARLAB	UNID.	120.000	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00
124	Sulfato ferroso 40 mg Fe++, Comprimido	NATULAB	UNID.	300.000	R\$ 0,04	R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 100.387,00 (CEM MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS)

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00166/2021 - FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 - FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 - FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025 2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.301.3024 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; 10.302.3025 2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.
VIGÊNCIA: DE 03/08/2021 A 31/12/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39
VALOR TOTAL: R\$ 51.686,50 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00054/2021 - FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 - FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 - FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
R MAJOR BELMIRO, Nº 200, BAIRRO SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE (PB) - CEP: 58.400-342 - TELEFONE (83) 3343-7317 / 3322-7312, E-MAIL licitacao.nnmmed@gmail.com

VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
006	Agua Oxigenada Esteril 1% 500ml	400	UNID.	FARMACE	R\$ 1,05	R\$ 420,00
008	Albumina Humana 20% 500ml	120	UNID.	BIOLAB	R\$142,00	R\$ 17.040,00
014	Amoxicilina Sódica + Sulbactam 2g/2g	500	UNID.	NOVA FARMA	R\$ 16,15	R\$ 8.075,00
018	Benzilpenicilina + Procaina 1.200.000 UI - Frasco Ampola	100	UNID.	BIOLAB	R\$ 4,45	R\$ 445,00
020	Benzilpenicilina G Benzatina 600.000 UI - Frasco Ampola	800	UNID.	TEUTO	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
021	Benzilpenicilina G Potássica 5.000.000 UI - Frasco Ampola	50	UNID.	BIOLAB	R\$ 8,51	R\$ 425,50
024	Bupropiona 150mg/ml + Clonazepam 1mg/ml, 2.5ml, Ampola	1000	UNID.	HIPOLABOR	R\$ 4,26	R\$ 4.260,00
040	Carbamazepina 50mg/ml, Ampola - 2.5ml, Ampola	1.200,00	UNID.	TEUTO	R\$ 0,80	R\$ 960,00
042	Clonazepam 50 mg + Paralotina 50 mg/ml, Ampola 1ml	4000	UNID.	UNIND QUIMICA	R\$1,40	R\$ 5.600,00
047	Efedrina 50mg/ml, Ampola 1ml	300	UNID.	HIPOLABOR	R\$ 2,75	R\$ 827,50
058	Guantetina 40mg/ml, Ampola 1ml	600	UNID.	GANTISA	R\$ 0,91	R\$ 546,00
054	Guantetina 20mg/ml, Ampola 1ml	400	UNID.	NOVA FARMA	R\$ 0,93	R\$ 372,00
057	Haloperidol 50mg/ml, Ampola 5ml	400	UNID.	NOVA FARMA	R\$ 2,03	R\$ 812,00
065	Lorazepam 0,5mg + Epinefrina 1.000.000 µg/ml, Ampola 1ml	50	UNID.	UNIND QUIMICA	R\$ 30,25	R\$ 1.512,50
068	Lidocaina 2% com vasoconstritor P.A 20ml	500	UNID.	HYPOFARMA	R\$ 4,73	R\$ 2.365,00
075	Mefenametina 50mg, Ampola - 2ml	250	UNID.	UNIND QUIMICA	R\$ 1,54	R\$ 385,00
088	Morfina 0,5mg/ml, Ampola	300	UNID.	UNIND QUIMICA	R\$ 0,92	R\$ 276,00
090	Proclonina 8 mg/ml, Ampola	200	UNID.	MYLAN	R\$32,40	R\$ 6.480,00
096	Soro Glicolato 5%, Sistema Fechado, 200ml	2000	UNID.	FRESENIUS	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
097	Soro Glicolato 5%, Sistema Fechado, 500ml	6000	UNID.	FRESENIUS	R\$ 2,38	R\$ 14.280,00
099	Sulfato de Magnésio 50%, Ampola 1ml	600	UNID.	SMATEC	R\$ 1,62	R\$ 972,00
100	Taxemolol 20mg, Frasco Ampola	200	UNID.	BIOLAB	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00
104	Tetraciclina Sulfato 100mg/ml Ampola - 2ml	2000	UNID.	GREENFARMA	R\$1,40	R\$ 2.800,00
105	Vitamina C 500mg, Frasco Ampola	6000	UNID.	TEUTO	R\$5,00	R\$ 30.000,00
107	Vitamina C 500mg, Ampola 1ml	6000	UNID.	SMATEC	R\$ 0,91	R\$ 5.460,00

VALOR TOTAL: R\$ 100.387,00

(CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMÔ DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO + PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00006/2021 – FMS-PMBEX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00047/2021 – FMS-PMBEX + EXTRATO E SUAS PUBLICAÇÕES - EMPRESA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME, CNPJ: 26.156.923/0001/20 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00006/2021 – FMS - PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00155/2021 – FMS – PMBEX + EXTRATO E SUAS PUBLICAÇÕES - EMPRESA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME - CNPJ: 26.156.923/0001/20 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00006/2021 – FMS – PMBEX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00054/2021 – FMS-PMBEX + EXTRATO E SUAS PUBLICAÇÕES - EMPRESA NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00006/2021 – FMS - PMBEX

Publicação
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00054/2021 – FMS-PMBEX + EXTRATO E SUAS PUBLICAÇÕES - EMPRESA NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00006/2021 – FMS - PMBEX

Descrição da Publicação
 REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.

[Arquivo para Download](#)

[Baixar Arquivo](#)

